

Petroquímica Paulínia S.A.

**Laudos de avaliação
do patrimônio líquido contábil
em 31 de julho de 2008
para fins de incorporação**

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil para fins de incorporação

Petroquímica Paulínia S.A.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº. 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP000160/O-5, CEP 40015-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 61.562.112/0004 73, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada 29 de junho de 2008, registrada sob o microfilme nº 96.041, em 30 de julho de 2008, neste ato, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. Felipe Edmond Ayoub, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.895.085-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 125.046.418-85 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP187402/O-4, com escritório no mesmo endereço da sociedade outorgante, nomeada perita pela Petroquímica Paulínia S.A. (“Companhia”), para proceder à avaliação do seu patrimônio líquido contábil em 31 de julho de 2008, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), destinada a dar parâmetros ao processo de incorporação da Petroquímica Paulínia S.A. pela Braskem S.A.

A avaliação do patrimônio líquido contábil acima mencionada foi efetuada em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial da Petroquímica Paulínia S.A. em 31 de julho de 2008, elaborado sob a responsabilidade da administração da companhia, com o propósito específico de incorporação da companhia por parte da Braskem S.A.

Petroquímica Paulínia S.A.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Companhia.

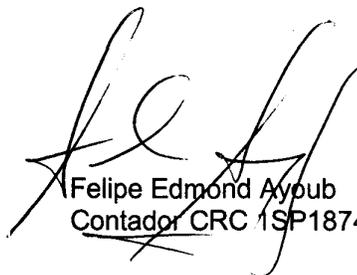
Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens e dos direitos, líquido das obrigações, que integram o patrimônio líquido contábil da Petroquímica Paulínia S.A., conforme balanço patrimonial em 31 de julho de 2008, resumido no Anexo, é de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) e está registrado nos livros de contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

De conformidade com os termos da NPA 14 – Laudos de Avaliação Emitidos por auditor independente, emitida pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, de 24 de setembro de 2007, bem como com os termos da Instrução CVM 319, de 3 de dezembro de 1999, informamos que:

- (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 25 de agosto de 2008


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Felipe Edmond Aypub
Contador CRC 1SP187402/O-4

**Anexo ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
datado de 25 de agosto de 2008**

Balanço patrimonial sintético em 31 de julho de 2008

Em milhares de reais

Ativo

Circulante	174.184
Não circulante	30.585
Permanente	<u>777.397</u>
	<u>982.166</u>

Passivo e patrimônio líquido

Passivo circulante	105.264
Passivo não circulante	596.902
Patrimônio líquido contábil:	
Capital social integralizado	<u>280.000</u>
	<u>982.166</u>

Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Petroquímica Paulínia S.A. com base no critério de valor de patrimônio líquido contábil em 31 de julho de 2008, emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 25 de agosto de 2008.